



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 369/2013

São Luís, abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 1971/2013,

R E S O L V E

Conceder “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, 09 (nove) dias de férias a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, remanescentes do 1º período de 2013, a fim de serem usufruídos de 1º a 9/4/2013, bem como adiar as férias referentes ao 2º período de 2013, marcadas anteriormente para 1º a 30/4/2013, a fim de serem usufruídas de 10/4 a 9/5/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf